

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA

### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM/RO PARA O BIÊNIO 2020/2022**

Conforme dispõem itens 5 e 6 do Edital de Eleição das Entidades da Sociedade Civil nº 001/2020/SEAS-CEDM, no dia onze de março de dois mil e vinte, às 08h30 em primeira convocação, e às 09h30 em segunda e última convocação, realizou-se o Fórum Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Estadual de Direitos da Mulher – CEDM/RO para a gestão 2020/2022, no auditório da Casa dos Conselhos sito à Rua Duque de Caxias nº 654 – bairro Caiari, na cidade de Porto Velho-RO. Membros da comissão eleitoral presentes: Adriana Leite de Oliveira Maia (SEAS), Rosenilda Ferreira de Souza Silva (SINTERO). Registra-se a presença da srª Marli Rosa de Mendonça (membro da comissão eleitoral - OAB), porém por estar como representante da OAB/RO no presente fórum não participou de nenhum ato na mesa relativo às eleições. Ausentes os membros da Comissão Eleitoral: Elisabete Alves Nunes da Silva (SESAU), Maria do Carmo Silva dos Santos e/ou Maria Gomes da Silva (SEAGRI). Presente a assistente de Promotoria da Violência Doméstica contra Mulher da Capital, Srª Isabella Ferreira Laia. Foi realizada a abertura através da Presidente do CEDM (Gestão 2017/2019), srª Laura Cristina Anastácio Rodrigues, com a certificação das entidades presentes: Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande (ASMURI), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Companhia Rondoniense de Incentivos Culturais (CRIC), Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste (GRES), Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Rondônia (OAB/RO), Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia (SINTERO) e União Brasileira de Mulheres (UBM); bem como a apresentação da Comissão Eleitoral do CEDM/RO. Concedido uma breve homenagem às mulheres através do texto de Érica Mizutani. Passou a convidar, por ordem conforme lista de presença, as Entidades da Sociedade Civil apresentarem de forma prévia no tempo de 5 minutos, sobre as atividades desenvolvidas na promoção das políticas públicas para as mulheres no Estado de Rondônia: **União Brasileira de Mulheres (UBM), Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia (SINTERO), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Rondônia (OAB/RO), Companhia Rondoniense de Incentivos Culturais (CRIC), Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste (GRES) e Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande (ASMURI)**. A membro da Comissão Eleitoral, srª Rosenilda, instruiu as orientações acerca do **Processo de Votação** conforme itens 5.3 e 6.3 do Edital 001/2020/SEAS-CEDM. Convidada cada entidade da sociedade civil presente para verificar a urna vazia e nome de cada entidade nas cédulas para votação. Procedeu-se a chamada de uma representante de cada entidade e entrega de 07 (sete) cédulas das entidades habilitadas para votação, sendo que cada entidade com direito a 05 (cinco) votos para colocar na urna, sendo duas cédulas a serem guardadas em envelope para eventual questionamento. Seguida a chamada para urna: **União Brasileira de Mulheres (UBM), Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia (SINTERO), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Rondônia (OAB/RO), Companhia Rondoniense de Incentivos Culturais (CRIC), Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste (GRES) e Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande (ASMURI)**. Registra-se a ausência da Associação das Guerreiras Indígenas de Rondônia – AGIR. Lacrou-se o envelope contendo as cédulas descartadas de cada entidade da sociedade civil, inclusive as cédulas de votação da Associação das Guerreiras Indígenas de Rondônia – AGIR. Encerrado o processo de votação, apurou-se os votos com apresentação do **Mapa de Apuração de Votos**: AGIR – 1, ASMURI – 2, CUT – 06, CRIC – 05, GRES – 04, OAB/RO – 05, SINTERO – 06 e UBM – 06. Constatado empate entre entidades SINTERO, UBM, CUT, CRIC e OAB/RO. No entanto, estão dentro das 06 (seis) vagas disponíveis para compor o Conselho Estadual de Direitos da Mulher – CEDM/RO para o biênio 2020/2022. Realizada a leitura com a declaração do **Resultado dos Votos**, que ao final foi devidamente assinado pelas entidades e membros da comissão eleitoral, ratificando a apuração. E, de acordo com a classificação dos votos, a Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 07/2019/SEAS-CEDM, declara as seis eleitas que obtiveram o maior número de votos para compor o CEDM no Biênio 2020/2022: **SINTERO, UBM, CUT, CRIC, OAB/RO, GRES**; bem como as demais consideradas suplentes: **ASMURI e AGIR**. A publicação do resultado do Fórum de Eleição e desta ata será no dia **12/03/2020**, conforme Anexo I, do aludido Edital.

As entidades eleitas terão o prazo de **05 (cinco) dias** a contar da **data de publicação do resultado** do Fórum para indicar **conselheiras titular e suplente**, que se dará até o dia **17/03/2020** (Anexo I, do Edital). Na ausência de indicação das conselheiras pela Entidade eleita deixará de integrar o CEDM/RO, sendo substituída por outra Instituição suplente, nos termos do item 6.2 do Edital. E, conforme itens 7.1. e 7.2, do Edital 001/2020/SEAS-CEDM, a nomeação das conselheiras do CEDM/RO ocorrerá pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e a posse das conselheiras nomeadas ocorrerá em Reunião Extraordinária do CEDM no dia **06/04/2020**, após a publicação do Decreto de nomeação. Na reunião extraordinária acontecerá a composição da diretoria do CEDM/RO para o biênio 2020/2022. O Fórum de Eleição para escolha das entidades da sociedade civil a comporem o Conselho Estadual de Direitos da Mulher – CEDM/RO, encerrou-se às 10h49min, a qual eu, Adriana Leite de Oliveira Maia, membro da Comissão Eleitoral, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todas as membros da Comissão Eleitoral presentes, e anexada à lista de presença das Entidades da Sociedade Civil participantes.

### **LISTA DE PRESENÇA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

**BIÊNIO 2020/2022 – CEDM/RO REALIZADA AOS 11/03/2020.**

**INICIADA ÀS 08H00 E COM TÉRMINO ÀS 10H49MIN.**

<b>ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>ASSINATURA</b>
SEAS	Adriana Leite de Oliveira Maia	PRESENTE
SESAU	Elizabeth Alves Nune da Silva	AUSENTE
SEAGRI	Maria do Carmo Silva dos Santos	AUSENTE
OAB	Marli Rosa de Mendonça	PRESENTE
SINTERO	Rosenilda Ferreira de Souza	PRESENTE
MP/RO	Isabella Ferreira Laia	PRESENTE
CEDM/RO	Laura Cristina Anastácio Rodrigues	PRESENTE
<b>ENTIDADE</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
SEAS	Aparecida Meireiles de Souza e Souza	-----
SESAU	-----	-----
SEAGRI	Maria Gomes da Silva	AUSENTE
OAB	Larissa Gripp Cardoso	-----
SINTERO	Francisca Diniz de Melo	-----
MP/RO	-----	-----
CEDM/RO	Clícia Henriques de Souza	-----



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Membro**, em 11/03/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010607192** e o código CRC **E15B358E**.